



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 6424/23
-----------	--	-----------	------------

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária (SEPAT), no estado de Rondônia, que promova estudos técnicos no sentido de promover a regularização fundiária do bairro São Francisco na Zona Leste do município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária (SEPAT), no estado de Rondônia, que promova estudos técnicos no sentido de promover a regularização fundiária do bairro São Francisco na Zona Leste do município de Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 10 de janeiro de 2023.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual - PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 6424/23

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A regularização fundiária urbana consiste em um conjunto de ações, medidas jurídicas e sociais, que têm por objetivo documentar o imóvel de ocupações clandestinas ou irregulares, promover a sustentabilidade urbana e ambiental, bem como reduzir as precariedades das cidades. Por sua vez, a regularização fundiária realiza a titulação, promove o direito social à moradia, garante a valorização dos imóveis e possibilita os locais beneficiados a receber investimentos de infraestrutura.

Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária (SEPAT), no estado de Rondônia, que promova estudos técnicos no sentido de promover a regularização fundiária do bairro São Francisco na Zona Leste do município de Porto Velho.

Insta ainda, dizer que, já se passaram mais de trinta anos da criação do bairro São Francisco e até hoje os moradores dos imóveis não têm a documentação definitiva de suas casas.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 10 de janeiro de 2023.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual - PODEMOS